

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022-PROC. ADM. Nº 148016/2022
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2**

Aos onze e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para prosseguimento da CONCORRÊNCIA nº 019/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Urbanização e Infraestrutura do entorno da Igreja Nossa Senhora dos Alagados, localizado no bairro do Uruguai-Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos, objetivando a abertura dos envelopes nº 2-Habilitação. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes licitantes: 1) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Marcelo Cerqueira de Lima e 2) FLEX ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Thiary Jordan Freitas. Da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Ata da Sessão Pública do dia 31/10/2022, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.402, pág. 13, de 01/11/2022, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Foi verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: **1º) G3 POLARIS, 2º) REICH e 3º) FLEX**.....

Licitantes/Classificação	Valor Proposto "K"
1º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,78
2º) REICH ENGENHARIA LTDA*	0,84
3º) FLEX ENGENHARIA LTDA*	0,87
4º) GAN ENGENHARIA LTDA*	0,88
"º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,88
6º) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA IND. E SANEAMENTO LTDA	0,89
7º) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**	0,92
"º) ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,92
9º) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,93
"º) COMTECH ENGENHARIA	0,93
"º) COMPAC ENGENHARIA LTDA	0,93
12º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,95

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações. Foi dito pelo representante da empresa FLEX ENGENHARIA que a empresa REICH não comprova a capacidade técnica para o item 3, que a CAT nº 149439/2022 registra o início das obras em 11/07/2022 e o respectivo atestado foi emitido em

foi emitido em 13/07/2022. Nada mais dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes e apreciação da documentação relativa à habilitação de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, em nova sessão pública, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Os Envelopes nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das licitantes: GAN ENGENHARIA; PJ CONSTRUÇÕES; EBISA ENGENHARIA; ROMAS ENGENHARIA; ART PROJETOS; CONSTRUTORA KAZZA; COMTECH ENGENHARIA; COMPAC ENGENHARIA e METRO ENGENHARIA permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) CONCORRÊNCIA nº 19/2022. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:00, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 11 de novembro de 2022.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Alem G. Silva
Maria do Alem G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queirez
Aelson S. Queirez
Membro

G3 Polaris
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

FLEX Engenharia
FLEX ENGENHARIA LTDA